

CONSUN APROVA PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DOCENTE

Reunidos extraordinariamente na quinta-feira, 11/3, os conselheiros do Consun aprovaram os parâmetros básicos para a avaliação docente do biênio 2018/19. A reitora da universidade, professora Maria Amalia Andery começou a sessão apresentando um rol de modificações ao texto original, sugeridas pelas direções de faculdades.

No meio da discussão a professora Vera Lucia Ferreira, da Fachs pediu a fala para informar que vários professores de sua unidade levantaram a questão de que os critérios da avaliação proposta estavam sendo criados sobre algo que já aconteceu e sobre o que os professores não teriam como correr atrás. Nas reuniões abertas e assembleias da APROPUC essa questão já havia sido levantada quando defendia-se uma avaliação projetiva e não retroativa.

A reação da professora Maria Amalia foi pronta e, no mínimo, deselegante. Ela afirmou que essa argumentação surgiu repentinamente e que seria "uma conversa daqueles que desconsideram ou desqualificam a avaliação". Os professores que discutiram a questão desta alteração dos parâmetros de avaliação nas reuniões e assembleias da APROPUC em nenhum momento negaram o valor da avaliação docente, mas questionaram

os critérios hoje propostos pela universidade. Os representantes da Faculdade de Ciências Sociais, onde o assunto foi discutido mais exaustivamente, afirmaram que a decisão da unidade não havia sido no sentido da contestação, mas no sentido de colocar ao Consun o problema para maiores esclarecimentos.

CRITÉRIOS PRODUTIVISTAS

A reitora então propôs que o Conselho votasse se aprovava a discussão dos critérios para avaliação docente do biênio 2018-2019 em curso, os conselheiros votaram a favor unanimemente, e a discussão prosseguiu na análise quantitativa dos parâmetros avaliatórios. O que se viu durante toda a manhã foi uma discussão extremamente produtivista onde o que mais contava era a distribuição de pontos. As atividades docentes foram reduzidas a valores abstratos que, no fundo, definiam os critérios punitivos estabelecidos pelo novo regimento e estatuto: Se um mestre não alcançar 49 pontos, ou um doutor 199 estarão sujeitos, caso a avaliação se repita no próximo biênio, a serem demitidos, provavelmente por justa causa.

Algumas reivindicações apresentadas pelas unidades foram a orientação de Tra-

Que democracia é esta?

Ao iniciarem-se as discussões o professor João Batista Teixeira, presidente da APROPUC, solicitou a palavra para externar a posição dos professores que se reuniram nas discussões da associação. A professora Maria Amalia, como vem acontecendo ultimamente, informou que só concederia a palavra depois de realizada a discussão sobre o tópico, ou seja, quando tudo já estivesse resolvido e a fala dos docentes não teria nenhum sentido (veja documento na página 3)

Essa postura vem se repetindo com frequência, em um Conselho que ano a ano vem perdendo a sua razão de ser, deixando de lado suas características fun-

damentais de defesa da democracia em favor de uma postura burocrática. Hoje os documentos que circulam no Consun são vigiados e têm a sua circulação entre a comunidade restrita, sendo ameaçados aqueles que divulgam os textos das sessões. Tornou-se comum a opinião dos representantes, que elegeram democraticamente seus representantes, ser desconsiderada em função do posicionamento monocrático de seu representante.

Longe da celebrada democracia puquiãna, o produtivismo e a falta de uma discussão efetiva de toda comunidade se erigem como valores dominantes da universidade.

balhos de Conclusão de Curso ou o aumento da pontuação para publicações na mídia. A valoração da avaliação docente foi aceita, sendo considerada a avaliação com maior participação percentual, porém sem contar pontos. A participação em bancas de TCC, porém, foi negada pois a professora Maria Amalia afirmou que elas não são constituídas como uma iniciação à pesquisa. A participação em Comitês de Ética também deverá ser contemplada, assim como a participação em conselhos colegiados, no Cacepe e no Cacof.

A relação completa dos itens passíveis de pontuação, bem como a sua valoração

serão apresentados em documento à comunidade. A primeira etapa do processo avaliativo termina dia 18/3, quando os docentes deverão atualizar suas informações na plataforma Lattes.

MANIFESTAÇÃO DO CONSUN

Ao iniciar os trabalhos a reitora manifestou a sua ideia de que o conselho redigisse um documento mostrando o seu respeito com as vítimas da Covid-19 e a preocupação por parte da universidade com a ausência de uma política efetiva de combate à pandemia. A moção foi aprovada por todo o conselho

Professores criticam novas diretrizes para avaliação

Em reunião aberta realizada na quinta-feira, 11/3, logo após o Consun extraordinário, os professores discutiram na APROPUC a adoção de novos critérios para a avaliação docente.

Em linhas gerais os presentes enfatizaram a discussão rarefeita acontecida no Conselho Universitário, quando um assunto de tamanha importância mereceria uma elaboração muito mais consistente, com os gestores da universidade ouvindo todo o corpo docente antes de elaborar qualquer proposta.

A comunidade como um todo só ficou sabendo dos novos critérios na reunião do Consun de fevereiro. Foi dado um tempo exíguo para que os professores se manifestassem e mesmo assim, a discussão no Consun não refletiu o que os diversos departamentos levantaram. Na Faculdade de Ciências Sociais, por exemplo, o documento tirado do Conselho de Faculdade criticava explicitamente o caráter retroativo e ilegal dos novos parâmetros. No entanto ele foi levado ao Consun como meras "colaborações ao debate".

Novamente ressaltou-se o caráter punitivo da atual sistemática que, encaixando-se como uma luva no autocrático regimento imposto

em boa parte pelo Conselho Superior da Fundasp, antes de promover uma verdadeira avaliação perde-se em ameaças. O novo esquema de pontuação antes de ser um viés qualitativo do trabalho docente, reflete muito mais o produtivismo de tempos bicudos onde a mercantilização se torna um parâmetro para boa parte das instituições de ensino.

Ficou claro que hoje, na PUC-SP, a lógica quantitativa se sobrepõe ao ensino qualitativo. Não se observa mais se uma orientação de mestrado ou TCC carregaram o esforço e a dedicação do docente, mas unicamente ele fica plasmado em 5 ou 10 pontos no montante de números que se transformou o trabalho docente.

JUSTA CAUSA

A possibilidade de que um docente seja demitido se não cumprir com os requisitos da pontuação torna-se real e, examinada à luz da Consolidação das Leis Trabalhistas deixa evidente que existe respaldo legal para isso. Nesse sentido os docentes ressaltaram o processo paulatino de exclusão de docentes da PUC-SP, principalmente aqueles que hoje se encontram com 75 anos ou mais, enfatizando que a atual avaliação poderia ser

mais um caminho para tal processo.

Foram relatadas novas perseguições a docentes em seus departamentos, dentro de um processo de modernização conservadora que, no fundo, está empurrando os docentes para fora da universidade, substituindo-os por professores mais jovens que se enquadram em tabelas salariais diferenciadas, com salários mais baixos. Esse engajamento transforma o professor em artigo descartável, como já está sendo visto em diversas unidades onde docentes de mais idade são colocados de lado, até pedirem demissão com verbas rescisórias ínfimas.

PUNIÇÃO TECNOLÓGICA

Outra forma de perseguição aos docentes tem sido as exigências de adequação do trabalho do professor a tarefas burocráticas de preenchimento de planilhas, em softwares nem sempre dominados pelos docentes, dei-

xando-se de lado a principal função do magistério: ministrar aulas de qualidade aos seus alunos.

Hoje vale muito mais preencher os gráficos do Plano de Estudos do que preparar uma aula de maneira qualificada e convincente. Trata-se da "uberização" do docente, disseminando pela universidade o medo e a intranquilidade.

Por tudo isto os docentes resolveram continuar com suas reuniões semanais, agendando outro encontro virtual para a próxima quinta-feira, 18/03, às 17hs.

A reunião encaminhou o envio do documento cuja leitura foi negada em tempo hábil no Consun, a todos os diretores de Faculdade e à secretaria da Reitoria. Também foi solicitado ao departamento jurídico da associação que elabore um texto analisando as consequências legais de se adotar uma avaliação retroativa, bem como as ameaças de demissão por justa causa contidas no processo de avaliação.

PROFESSOR ATUALIZE SEUS DADOS NA APROPUC

Para realização das eleições on-line com confiabilidade e segurança pedimos a todos os professores associados à APROPUC que atualizem seus dados no endereço eletrônico abaixo

<https://www.apropucsp.org.br>

REUNIÃO ABERTA DE PROFESSORES

18 | MAR

ÀS 17H

PAUTA:

- PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOCENTE
- PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE
- ESCALADA DO TRABALHO TECNOLÓGICO



APROPUC

ENTRE EM CONTATO COM A APROPUC VIA WHATSAPP PARA RECEBER O LINK DA REUNIÃO
TEL: (11)3872-2685

Manifestação da APROPUC ao Consun

Este texto deveria ser lido no Consun como subsídio à discussão dos novos parâmetros da avaliação. Porém a reitora, professora Maria Amalia Andery, só permitiu que o presidente da APROPUC lesse o texto depois da aprovação dos parâmetros da avaliação, quando a leitura do mesmo não faria mais sentido.

Senhoras e Senhores Conselheiros,

Primeiramente, é importante destacar que a Apropuc defende que toda instituição de ensino tenha sistema criterioso de avaliação permanente de seus professores como instrumento de aperfeiçoamento profissional e qualificação da produção acadêmica e docente.

Com relação ao instrumento de avaliação docente ora em discussão, objeto de debate nas recentes

reuniões abertas que a Apropuc realizou com nossos docentes, observamos que embora o processo de avaliação contínua já esteja amplamente consolidado, o instrumento e os critérios ora propostos têm por base o Estatuto (2018) e o Regimento da Universidade (2019). No caso específico, convém ressaltar que os artigos 220 e, particularmente o 242, dispostos no Regimento da Universidade, editado em 2019, alteraram os critérios e a classificação dos resultados das avaliações até então em vigor. Entendemos que este fato significa que tais critérios poderiam ser implementados apenas para o biênio 2020-2021. Por princípio, os critérios em um processo de avaliação, seja docente, seja discente, devem ser de amplo conhecimento, antecipadamente, dos sujeitos implicados. Tanto isso é

verdade que fomos instados pela administração universitária a fazer constar em nossos planos de ensino e programas os critérios de avaliação a que nossos estudantes estarão submetidos, publicados nas diversas plataformas de nossa instituição, antes do início do semestre letivo. Dessa forma, entendemos que toda e qualquer forma de alteração das regras após o período de avaliação fere esse direito básico de o docente conhecer antecipadamente o instrumento e os critérios constantes do processo de avaliação a que está submetido.

Relativamente aos processos de avaliação anteriores, há uma forte indicação de que não se restrinja apenas aos dados quantitativos, mas que também contemple a avaliação do professor com critérios qualitativos que levem em consideração

aspectos como carga horária contratual, condições de trabalho, número de disciplinas, diferentes programas ministrados, número de alunos, atividades de gestão, participação em comissões, participação em bancas avaliadoras, enfim, as diversas atividades que perfazem a vida docente universitária.

Assim, instamos às conselheiras e conselheiros deste CONSUN que ouçam as diversas unidades acadêmicas para que, em respeito à democracia universitária, a avaliação docente seja debatida pelos docentes envolvidos, em todas as instâncias, a multiplicidade de aspectos que envolvem a vida acadêmica docente seja contemplada, e que o instrumento em lente seja aplicado projetivamente e não retroativamente.

Diretoria da APROPUC

Justiça proíbe convocação de professores para aulas presenciais

Atendendo a uma ação movida pela Fepesp e outros sindicatos docentes o Tribunal de Justiça de São Paulo determinou que "professores e funcionários não poderão ser convocados para aulas presenciais em escolas públicas e privadas durante as fases laranja e vermelha do plano estadual de enfrentamento à pandemia".

A decisão a princípio não foi acatada pela Secretaria da Educação que alegava não ter recebido a comunicação. Porém, na quinta-feira, 11/3, o governador João Dória anunciou que vai antecipar o recesso escolar na rede estadual de ensino para suspender as

atividades letivas presenciais no período de duração da fase emergencial do Plano São Paulo, entre os dias 15 a 28.

Para a juíza Simone Casoretti a realização das atividades nos colégios é um "atentado contra a vida e a saúde de todos". A decisão da juíza vale para todas as unidades de ensino que se encontram em áreas representadas pela Fepesp. A pandemia continua a fazer vítimas em todo o país, registrando diariamente novos recordes de mortes e de novas contaminações. A vacinação segue a passos lentos, fruto da inoperância e do negacionismo do (des) governo Bolsonaro.

Marilena Chaui participa de seminário sobre violência

Na terça-feira, 9/03, aconteceu a abertura do seminário temático internúcleos - Violência Doméstica: Trabalho e Produção de Conhecimento. O evento tem como objetivo analisar e pautar as diferentes perspectivas acerca da violência e a expansão do conhecimento sobre o assunto.

A mesa de abertura contou com a presença da Professora Marilena Chaui que compartilhou sua visão sobre a violência no Brasil.

O ato de brutalidade, físico e psíquico, no pontode vista político, se opõem a democracia. Nosso país vive num mito da não violência

desde sua descoberta.

O sexismo, homofobia, corrupção, racismo, intolerância religiosa, social e política são formas de violência que não é percebida pela sociedade brasileira. "A mitologia da não violência e os procedimentos ideológicos fazem com que a violência, que estrutura e organiza as relações da sociedade brasileira, não possa ser percebida e é naturalizada", diz a intelectual.

O seminário acontecerá toda terça-feira das 13:00 às 16:00 horas até o dia 15/06 e será transmitido pelo canal do youtube do NEMESS COMPLEX.

Fala Comunidade

Pela democratização efetiva da APROPUC-SP, contra a perseguição a docentes

Paulo Freire defendia práticas de gentileza na educação, tanto fora como dentro da sala de aula. A ideia de educando os educadores faz com que no cotidiano dos espaços de troca reposicionem o ponto de vista do educador. Em manifesto em defesa dos professores os estudantes mais uma vez corroboram com o pensamento de Paulo Freire.

“Em dezembro de 2020, a atual diretoria da APROPUC, entidade que lutou contra a ditadura no Brasil, entrou com ação judicial contra os professores Jonnefer Francisco Barbosa, Urbano Nobre Nojosa e Willis Santiago Guerra Filho, requerendo uma indenização de trinta mil reais como retaliação tardia às críticas públicas que os três professores realizaram à gestão da associação docente, em outubro de 2019.”

Convocando a comunidade puquiana a exercer práticas de justiça social de forma cotidiana, em defesa dos professores que de forma desleal são atacados por outros, assim garantindo a permanência da vida democrática na Universidade.

A judicialização da política revela a adoção dos princípios autoritários do regime militar, e do atual governo federal, que o retoma, ao tentar coibir, amordaçar e silenciar a liberdade e o pensamento crítico, pois quando analisamos o cerceamento de um debate político, através de sua criminalização e judicialização invertemos a troca de sinais da autoridade pelo autoritarismo. E também revela a troca da alteridade pelo pensamento único, a troca da outricidade pela escuta mouca e refratária a qualquer crítica.

A judicialização dos profes-

sores é um sintoma da crise política desta diretoria da APROPUC, sem ressonância entre filiados e o conjunto da universidade, que deseduca a crítica intelectual, política e ética, pois não se põe em defesa de uma universidade comunitária, plural e porosa aos anseios da sociedade democrática. Já fomos extremamente críticos, tanto a FUNDASP como a REITORIA. Nem por isso, essas usaram do mecanismo de judicialização para silenciar a crítica.

Criminalizar a opinião contrária revela o mais extremado autoritarismo, a endogenia de ensimesmar-se e a pobreza no desconhecer e descobrir a riqueza do outro na sua crítica, tornando-a refratária ao debate, daí decorrendo um isolamento burocrático, característico da atual diretoria da Apropuc. É assim foi quando errou em não fazer eleições na pandemia, como ao ser contrária ao processo da eleição para reitoria, aferrando-se inoportunamente ao jargão de que sem a presença não é democrática a escolha.

A instância de decisão e debate da luta sindical não pode ser no nível do Estado (judicialização da política), no nível da lógica do capital (patronal) ou no negócio da burocracia sindical cartorial. Reduz-se assim a gestão cartorária e tabelionessa. Por isso, esse grau de deformação política tem um lastro real que é a perda da autonomia sindical, em particular, ao negociar internamente seu próprio salário no pagamento de abusivas horas administrativas da própria folha de pagamento do RH da Fundasp, pagas pela entidade e seus associados, assim revelando uma prática incestuosa entre interesses patronais e os seus próprios. Portanto, torna-se necessária a extinção das horas administrativas.

Dentre os argumentos acusatórios sobre danos morais, essa lógica cartorial se expressa também na defesa da propriedade do logo da Apropuc, acusando-nos de apropriação indevida. Mas eis aí outra contradição, pois o próprio Jornal PUCVIVA também se utiliza da logomarca da PUC e nem por isso à Fundasp ou à Reitoria judicializou o uso indevido do logo pelo jornal, já que isso trata-se de uma paráfrase, isto é, interpretar um texto com palavras próprias, mantendo o seu sentido original, criando uma intertextualidade. Para parafrasear é preciso compreender a mensagem transmitida no texto e quando se usa a ideia de APROPUCVIVA, se está imbuído do intuito de negar a necrofilia de práticas autoritárias e incestuosas em que, aí sim, reside o verdadeiro dano moral à Associação.

Esse sindicalismo de beija-mão com prática autoritária endógena e refratário à crítica tornou-se um freio à política. Precisamos resgatar a autonomia sindical própria de um legado histórico desta associação de professores com transparência, em que se aceite a diversidade política de seus associados.

Referente à solicitação de publicação no jornal PUCViva (23/02) do manifesto em defesa dos professores, texto adotado pela CA de Filosofia para promover uma campanha pela retirada imediata do processo por Danos Moral (05/03 - https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/diretoria_da_associacao_de_professores_da_pucsp_pela_democratizacao_efetiva_da_apropucsp_contra_a_perseguiçao_a_docentes/?zGotYrb), demonstra mais

uma vez os princípios editoriais frágeis deste veículo de informação e debate, o PUCViva, pois o envio de solicitação de publicação deve ser acatado de pronto, evitando assim a descontextualização. Caso surjam divergências, que sejam respondidas publicamente na própria ou posterior edição do jornal, pois o jornal PUCViva é da associação de professores e seus sócios, não da sua diretoria. Negar esse fato abre uma lacuna para censura por omissão, pois não foi feita nenhuma menção à abertura de processo contra os professores até o momento. A mordaza não combina com a democracia.

Esta diretoria não é mais confiável, pois o erro político de judicializar seus sócios usando de recursos próprios da associação, oriundos da contribuição mensal do associado, inclusive os processados, torna-se uma contradição ética e política. Além de rasgar o estatuto da Associação... Este ato de judicialização da política irá entrar de forma indelével na história da Associação dos Professores, manchando seu legado em defesa da transparência e da democracia. Esse fato faz lembrarmos: “Para possuir a verdade é preciso que se engaiole a verdade, e para engaiolar a verdade é inevitável que também aprisione toda a liberdade e o pensamento.” Thomas Kuhn

Não é possível aprisionar a liberdade e o pensamento crítico. E tentar é condenar-se ao alinhamento com a escória da humanidade.

Assinam os professores **Jonnefer Francisco Barbosa, Urbano Nobre Nojosa e Willis Santiago Guerra Filho**

RESPOSTA DA DIRETORIA DA APROPUC AO FALA COMUNIDADE

A liberdade de crítica não contempla acusar falsamente: a história do processo judicial contra ex-diretores

Na semana passada houve um pedido de publicação de um texto dos professores Jonnefer Francisco Barbosa, Urbano Nobre Nojosa e Willis Santiago Guerra, pelo qual os referidos docentes faziam alusão a um processo de indenização por dano moral movido pela APROPUC. Em seguida, disseram que o texto, em razão de uma suposta demora na apreciação - ignorando que todo o pedido de publicação passa pela regular apreciação do corpo editorial e seu encaixe na pauta -, teria ficado prejudicado, razão pela qual encaminhariam novo texto (este publicado agora ao lado). Não obstante, fizeram publicar o texto anterior como sendo do C.A. de Filosofia, dado que ali o texto está apócrifo. O texto que agora fazem publicar, conquanto mencionem a ação indenizatória e a uma suposta perseguição da atual gestão da entidade às suas pessoas, nada esclarece sobre os fatos que são tratados na demanda judicial. Chamam-na de expediente autoritário, valendo-se tão somente de argumentos genéricos, pois, como se verá adiante, o mérito da questão demonstra que o pedido judicial apenas visa à responsabilização por afirmações de inequívoco caráter difamatório. Por isso, a atual Diretoria da APROPUC tem o dever de informar à comunidade as razões pelas quais se decidiu pela propositura de uma ação judicial contra os referidos ex-diretores.

Sem fazer novas digressões sobre o que motivou a demissão do funcionário Billi, uma vez que a celeuma em torno desse episódio já foi explicada em edições anteriores (n.ºs 1129, 1130, 1132), o certo é que a partir desse fato, três ex-diretores da APROPUC pediram o seu desligamento e

passaram a divulgar uma espécie de pasquim, de nome com claro potencial para confundir-se com o veículo da própria entidade (APROPUCVIVA), pelo qual não apenas passaram a tecer críticas à gestão, o que é absolutamente legítimo, mas também para divulgar falsas acusações e colocar em dúvida a própria lisura e honestidade da Associação e de seus gestores.

De todas as falsas acusações, a mais grave foi a de sugerir que a demissão do ex-funcionário Billi estaria de algum modo relacionada à cor de sua pele. A potencialidade lesiva da honra, não apenas dos diretores que votaram pela sua demissão, mas da APROPUC enquanto entidade, é incomensurável. Para uma associação que sempre se pautou pelas lutas emancipatórias, pela redução das desigualdades e abolição de práticas discriminatórias, a sugestão feita pelos ex-diretores vai muito além da liberdade de expressão e crítica, uma vez que a divulgação de uma falsa acusação como essa tem o condão de diminuir o patrimônio moral da entidade perante a comunidade puquiara e, porque não dizer, no cenário nacional das lutas democráticas, onde a entidade sempre teve seu valor reconhecido. Nem mesmo o próprio ex-funcionário Billi, que teve sua reclamação trabalhista julgada totalmente improcedente em primeira instância, é bom que se diga, chegou a fazer tamanha acusação difamatória, tamanho é o seu descabimento. A APROPUC estaria sendo omissa (e conivente) se não se insurgisse contra esse fato.

Além dessa grave e mentirosa insinuação, os ex-diretores ainda sugerem que a filha da diretora Bia Abramides, Juliana Abrami-

des, teria recebido pela prestação de serviços de comunicação digital durante parte do seu doutoramento fora do país, insinuando, com isso, que os serviços não teriam sido prestados. Ao invés de procurar apurar se os serviços tinham ou não sido prestados - o que os levaria à inexorável conclusão de que sim, eles foram prestados -, os ex-diretores preferiram o caminho fácil do ataque à honra. Num país como o nosso, que pouco valor dá à presunção de inocência das pessoas, o só fato de ter contra si uma acusação de desvio, já mostra que a entidade - e não apenas os diretamente envolvidos na acusação - não seria digna da confiança que recebe em sua comunidade. Não se pode, inclusive, deixar de notar que, enquanto eram membros da Associação, os ex-diretores jamais efetuaram um único questionamento sequer acerca dessa contratação, ou dos serviços prestados...

Quanto à acusação de que a diretoria preferiu demitir o ex-funcionário para continuar a receber as horas administrativas, distribuídas entre alguns dos diretores, isso também não é verdade, tal como já explanado no PucViva n.ºs 1129, 1130, 1132. A entidade passou e passa por uma redução drástica em sua receita, uma das razões pelas quais decidiu por demitir um de seus funcionários. Dentro dessa perspectiva de redução de custos, entre outras medidas administrativo-financeiras, houve, também, redução das horas administrativas, ao contrário do que sugerem, mais uma vez sem razão, os ex-diretores.

Foi, portanto, pelas absurdas e difamatórias acusações de racismo e de desvio (pagando

por serviços não realizados), infâmias que, sem sombra de dúvida, dilapidam o patrimônio moral da entidade, que se optou por levar ao Judiciário tal fato. A liberdade de expressão e crítica não são, assim como todos os outros direitos, absolutos. Não prescindem da responsabilidade para com a verdade, em especial quando os ditos tenham a capacidade de diminuir a honra. Tal decisão não partiu, como sugerem os autores do texto ao lado, da Presidência da entidade, numa suposta atitude autoritária. O tema foi debatido entre os diretores que continuam a participar da gestão da entidade e, entre estes, a opção da ação foi - e continua sendo - aprovada por todos.

Por fim, a prorrogação do mandato da atual diretoria não foi automática. Com o mandato vencendo naquele primeiro semestre de 2020, em que pouco se sabia sobre a dimensão dos efeitos da pandemia mundial sobre vários dos aspectos do nosso cotidiano, a decisão de estender o mandato foi tema de assembleia de professores, cuja divulgação foi a mais ampla possível. A realização de eleições para a nova diretoria da entidade já foi aprovada em assembleia recente, com a constituição de uma comissão eleitoral que cuidará para que o pleito ocorra na modalidade online, preservando a saúde dos associados e mesários e dentro dos padrões mais atuais de segurança da informação. Espera-se só que as eleições possam transcorrer dentro dos limites de civilidade compatível com um quadro de professores universitários. Serão compreendidas, cabíveis ou não, as mais ácidas críticas, mas não serão toleradas novas mentiras que venham a atacar a honra de quem quer que seja.

Diretoria da APROPUC